



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2015: SIC - XXVII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2015
<b>Local</b>	Porto Alegre - RS
<b>Título</b>	O discurso dos direitos humanos e a desigualdade social: uma perspectiva descolonial.
<b>Autor</b>	PAULO VÍCTOR SILVA SCHROEDER
<b>Orientador</b>	FERNANDA FRIZZO BRAGATO
<b>Instituição</b>	UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos

## *O discurso dos direitos humanos e a desigualdade social: uma perspectiva descolonial.*

Paulo Víctor Silva Schroeder<sup>1</sup>

Por meio desta pesquisa, pretende-se analisar criticamente de que forma a lógica colonial relaciona-se com o discurso de fundamentação dos direitos humanos, cujas origens remetem aos ideais revolucionários da modernidade, no intuito de traçar a relação desse discurso com os processos que produzem e reproduzem as desigualdades sociais, objetivando o resgate do potencial emancipatório dos Direitos Humanos. O presente estudo vincula-se aos projetos “teoria e história dos direitos humanos sob a perspectiva dos estudos descoloniais”, coordenado pela professora Fernanda Frizzo Bragato. A principal hipótese é de que a construção da racionalidade como critério definidor do “humano” é o ponto de partida para a concepção do estereótipo do sujeito de direitos naturais. Essa concepção mostrou-se excludente, pois surgiu da necessidade do europeu definir-se a partir do contato com o colonizado, diferenciando-se. Assim, a racionalidade acabou resultando, de um lado, em processos discriminatórios contra inúmeros sujeitos e, de outro, na primazia de uma figura de sujeito de direitos presente no discurso dominante dos direitos humanos: branco, do sexo masculino, cristão, conservador, heterossexual e proprietário, o que resulta em diversas tensões sociais. Desde a perspectiva da descolonialidade, objetiva-se analisar como as matrizes teóricas hegemônicas (Marxista e Liberal, por exemplo) (a) fundam-se nas lógicas binárias típicas da modernidade (primitivo/civilizado, mágico/mítico-científico, irracional/racional, tradicional/moderno) e (b) legitimam gradações hierárquicas entre seres humanos. A problematização é feita através de pesquisa exploratória, utilizando-se o procedimento técnico da pesquisa bibliográfica transdisciplinar, consistente em livros e artigos de natureza jusfilosófica, histórica e antropológica. Utiliza-se a matriz teórica descolonial que, através da opção descolonial, propõe a relação entre a colonialidade e as formas de produção de conhecimento.

### *Referências Bibliográficas:*

- BRAGATO, Fernanda Frizzo. *Para além do discurso eurocêntrico dos direitos humanos: contribuições da descolonialidade*. In: *Novos Estudos Jurídicos*. Vol. 19, nº 1, 2014; São Leopoldo: Universidade do Vale do Rio dos Sinos; 2009;
- DOUZINAS, Costas. *O fim dos direitos humanos*. São Leopoldo: Unisinos, 2009;
- DUSSEL, Enrique. *1492 El encubrimiento del otro - hacia el origen del mito de la modernidad*. Bolivia: Clacso, 1994;
- MIGNOLO, Walter D. *La opción de-colonial: desprendimiento y apertura. Un manifiesto y un caso*. In: *Tabula Rasa* [online]. 2008, n.8, pp. 243-282. ISSN 1794-2489.
- MIGNOLO, Walter D. “Who Speaks for the “Human” in Human Rights”. In: Barreto, José-Manuel (Org). *Human Rights from a Third World Perspective: Critique, History and International Law*. Cambridge: Cambridge Scholars Publishing. 2012.

---

<sup>1</sup> Graduando em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS e Bolsista de iniciação científica na modalidade PRATIC no Núcleo de Direitos Humanos da UNISINOS, sob a orientação da professora Fernanda Frizzo Bragato.